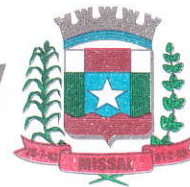


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 125, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Atilio Pedro Mayer	Vigia	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023 (trinta dias)
Daniel Fabricio da Silva	Diretor do Departamento de Urbanismo	2021/2022	06/03/2023 a 24/03/2023 (dezenove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE MARÇO DE 2023.


Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício